

PROCESSO Nº0000408-13.2009.8.10.0069

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

REQUERENTE(S): PONTES INDUSTRIA DE CERA DO PIAUI LTDA

REQUERIDO(A)(S): SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de outubro de 2024, às 07:00 horas, nesta cidade e Comarca de Araiões, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araiões e extraído dos autos do processo 0000408-13.2009.8.10.0069, que figuram como requerente PONTES E INDÚSTRIA DE CERA DO PIAUÍ LTDA e como requerido SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, compareci no Porto do Homens, próximo à casa do requerido, após as formalidades legais, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO

- Uma embarcação tipo interior , medindo 6,10 m de comprimento, com 3,36 m de boca e 0,9 m de pontal, com compartimento de carga localizado no convés principal, situado no meio da nau para vante, sendo transporte de carga de passageiros, denominado Deus me Guia, registrada na Capitania dos Portos , sob o Nº 141.001/2012, de propriedade da senhora Maraia Aoarecida Silva dos Santos, esposa do requerido.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

A embarcação está em péssimo estado de conservação

MÉTODO USADO PARA AVALIAÇÃO

A avaliação foi feita considerando o estado de conservação da embarcação o tempo de uso, e o os preços praticados no mercado de embarcação (botes e canoas e etc.) na região.

A AVALIAÇÃO



R\$ 22.000,00

M.M. Juiz, feita a AVALIAÇÃO, e depois de lido e achado conforme, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado digitalmente por mim, oficial de justiça, Juarez da Costa Fontenelle Filho.

Juarez da Costa Fontenelle Filho

Oficial de justiça

